



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI**  
Coordenação de Administração Geral  
Gerência de Administração

**Documento de Oficialização de Demanda**

<b>Administração Regional do Cruzeiro</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Administração Geral</b>	
<b>Responsável pela Demanda: GEAD</b>	<b>Matrícula(s): 1710855-1</b>
<b>E-mail: sandra.lima@cruzeiro.df.gov.br</b>	<b>Telefone: 35506490</b>

**1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Solicitamos a aquisição de **300 unidades** de COPO DESCARTÁVEL, Descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, Unidade de Fornecimento: pacote 100 unidades - Unidade pacote, visando as necessidades desta Administração Regional do Cruzeiro.

Considerando necessidade de garantir O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIARIAS DOS SERVIDORES dessa RA bem como visitantes que necessitam, justificamos a aquisição supramencionada.

Portanto, para melhor atendimento a comunidade necessitamos das aquisições em comento.

**2. Quantidade a ser adquirida**

**300 unidades** de COPO DESCARTÁVEL, Descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, Unidade de Fornecimento: pacote 100 unidades - Unidade pacote

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição**

18/01/2024

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

O Núcleo de Manutenção e Almoxarifado (NUMAP) desta serventia é o órgão responsável para fiscalizar a entrega dos materiais a serem adquiridos, conforme a especificidade do setor requisitante.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN SAYMOND SOUSA DE ALBUQUERQUE - Matr.1712864-1, Gerente de Administração substituto(a)**, em 18/01/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131500901)  
verificador= **131500901** código CRC= **B860B6AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SER/Sul Área Especial "H", Lote 29 - Bairro Cruzeiro Velho - CEP 70640-680 - DF  
(61) 3550-6490

00139-00000097/2024-34

Doc. SEI/GDF 131500901

Criado por [sandra.lima](#), versão 4 por [jonathan.albuquerque](#) em 18/01/2024 10:43:03.